



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI N° 1.749, DE 26 DE JUNHO DE 2002.

“Altera os Anexos I e III da Lei Municipal N.º 1.675 de 08/05/2001, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Jamil Seron, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º – Ficam alterados os Anexos I e III da Lei Municipal N.º 1.675 de 08/05/2001, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria da Câmara Municipal de Tabapuã-SP e dá outras providências.-

Artigo 2º – Os Anexos com as respectivas alterações, juntamente com o Anexo II, continuam a serem partes integrantes da Lei N.º 1.675 de 08/05/2001.-


Artigo 3º – As despesas decorrentes da presente lei, no presente exercício, serão atendidas com os recursos financeiros próprios do Legislativo, alocados na dotação orçamentária 01.01.0103100012.002.3190.00 – Ficha nº. 02 e para os exercícios seguintes à conta de cada orçamento e conta correspondente.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 1º de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 26 dias do mês de junho de 2002.


JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI Nº 1.749, DE 26 DE JUNHO DE 2002.

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, SOB REGIME ESTATUÁRIO.-

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Executor de Serviços Gerais	01
01	Oficial Legislativo	02
01	Diretor de Secretaria	03

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 26 dias do mês de junho de 2002.


JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 45.128.816/0001-33



LEI Nº 1.749, DE 26 DE JUNHO DE 2002.

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA CÂMARA.-

REFERÊNCIA	VALOR MENSAL
01	R\$ 279,00
02	R\$ 479,00
03	R\$ 1.330,00

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 26 dias do mês de junho de 2002.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo